



## **DELIBERAÇÃO Nº 085-16/05/2012**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Emenda Parlamentar nº 2874008, tendo por objeto aquisição de Unidade Móvel de Saúde, no município de Santa Maria do Oeste;
- Emenda Parlamentar nº 36450012, tendo por objeto aquisição de academia de Saúde II – Modalidade Intermediária, no município de Santa Maria do Oeste;

**APROVA** os projetos, oriundo de emenda parlamentar, do município de Santa Maria do Oeste, abaixo descritos:

- 1- Aquisição de Unidade Móvel de Saúde no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais);
- 2- Aquisição de Academia de Saúde II - Modalidade Intermediária, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

*Rene José Moreira dos Santos*  
**Coordenador Estadual**